



**ATA N.º 16/2017, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 13.09.2017 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os Procuradores presentes.
2. Reuniões ordinárias. Por requerimento do Procurador José Mendes, discutiu-se a implantação de medidas que assegurem a assiduidade e a pontualidade nas reuniões ordinárias do Colégio de Procuradores. Nesse contexto, passam a vigorar as seguintes regras: a) as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, desde que a Procuradoria-Geral tenha encaminhado, por e-mail, a convocação de todos os Procuradores, com a antecedência mínima de 24 horas; b) com a presença de cinco Procuradores, terão início as respectivas deliberações; c) decorridos dez minutos do início da reunião ordinária, o Procurador ausente, sem justificativa, *estará sujeito ao desconto em seu subsídio, proporcionalmente à falta ao dia de trabalho [vide ressalva na Ata 17/2017]*; d) consideram-se justificadas as ausências que se subsumam às previsões da LCE 734/93 para licenças, férias e afastamentos, além das que decorram de compromissos externos, vinculados a processo no qual atue o Procurador.
3. Pauta para EPEs. Foi aprovado pelo Colégio de Procuradores o encaminhamento de ofício ao TCESP, com requerimento de publicação de pauta para julgamento de mérito dos processos de Exame Prévio de Edital.
4. Racionalização de Serviço. Foi aprovado o Ato Normativo 15/2017-PGC, alterando o teor do Ato Normativo 06/2014-PGC.
5. Instrução dos EPEs. O Procurador Celso Matuck externou sua preocupação com a falta de manifestação da Assessoria Técnica em Exames Prévios que, conquanto incluindo discussões de Engenharia e Economia, vêm sendo remetidos diretamente ao MPC tão logo colhida a manifestação da Origem. Prontificou-se, então, o Procurador-Geral a discutir a questão com os Srs. Conselheiros, tendo em vista a melhor instrução para os EPEs.
6. Estagiários. O Procurador-Geral informou que se esgotaram as inscrições para o processo de seleção de estagiários pouco depois de iniciado esse prazo, estando agendada a prova para o dia 29 de setembro. Os Procuradores Rafael Baldo e Letícia Formoso se prontificaram a fazer parte da Comissão de Seleção, juntamente com o Procurador-Geral.
7. Mandado de segurança. O Procurador-Geral relatou as últimas movimentações procedimentais do mandado de segurança impetrado em face do TCESP.
8. Reuniões administrativas do TCESP. Ante a inconstitucional exceção ao princípio da publicidade contida no parágrafo único, do artigo 8º da LCE 709/93, no excerto em que se confere sigilo às sessões do Tribunal de Contas “*destinadas a tratar de assuntos de natureza administrativa interna*”, deliberou-se por se representar à Procuradoria-Geral de Justiça com vistas à adoção das providências judiciais cabíveis.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: José Mendes Neto.

Ausências: RCC, JPGF e EGP.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

Página 2 de 2 da Ata

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral